

LEI N°. 947, DE 26 DE MARÇO DE 1981.

Dispõe sobre revogação da Lei Municipal n.º 829/76  
e de 21.7.76 e dá outras providências.

**O POVO DE UNAÍ**, por seus representantes na Câmara Municipal decreta, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o revogada em seu todo a Lei Municipal n.º 829/76, de 21.7.76.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a indenizar ao Espólio de Anibal Rodrigues da Silva, em moeda corrente, a importância correspondente a um lote de terreno para construção, situado nesta cidade, medindo 450,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinqüenta metros quadrados), e que deu lugar à abertura do Beco do Progresso, terreno esse avaliado por Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), conforme laudo de avaliação anexo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações próprias já incluídas no orçamento vigente.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 26 de março de 1981.

SAINT' CLAIR MARTINS SOUTO  
Prefeito Municipal

ARMANDO ALCEBIADES PAULINO  
Chefe de Gabinete